

MOÇÃO Nº 14.742/2012

Moção de Congratulação pelo Dia do Professor, comemorado no dia 15 de Outubro.

O Deputado **Ronaldo Carletto** requer, com fundamento no Art. 141, §2º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma **Moção de Congratulações** pela passagem do dia do professor, comemorado no dia 15 de outubro.

No dia 15 de outubro de 1827, Pedro I Imperador do Brasil baixou um Decreto Imperial criando o Ensino Elementar no Brasil, onde todas as cidades e vilas deveriam ter suas escolas de primeiras letras. Este Decreto definia os salários dos professores, as matérias básicas e como os professores deveriam ser contratados. Mas somente em 1947 ocorreu a primeira comemoração de um dia do professor.

A idéia de fazer do dia do professor um feriado, surgiu em São Paulo pelo professor Salomão Becker, que propôs uma reunião com toda a equipe da escola onde trabalhava para discutir problemas da profissão e trocar experiências. Anos depois, a data passou a ser feriado nacional através do Decreto Federal nº 52.682 de 14 de outubro de 1963.

Nos dias atuais, temos acompanhado mudanças importantes na educação, a valorização do professor através de cursos de qualificação e incentivos, e a implantação de Programas e Conselhos que buscam melhorar a qualidade do ensino na rede pública são de fundamental importância para qualificar e incentivar os professores na árdua tarefa do aprendizado.

Neste data de tão grande importância, venho parabenizar aos professores de todo o Estado da Bahia, que, apesar das dificuldades encontradas no exercício da sua profissão, contribuem para melhorar a qualidade de vida da nossa população através da busca constante do conhecimento.

Requer, ainda, que seja dado conhecimento desta Moção à Secretaria da Educação do Estado da Bahia e Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2012

Deputado Ronaldo Carletto